

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 457, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 870

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Deputado **GISMAR GOMES**, membro efetivo da Comissão Especial de que trata o processo n.º 6.897/95 em substituição ao Sr. Deputado **MANOEL BUENO**, conforme Decreto Administrativo n.º 190, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 4 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente